

## Fracasso nas negociações da Organização Mundial do Comércio - OMC

**A**s negociações iniciadas em 2001 em Doha, capital do Qatar, acabaram por fracassar ao final de mais dois dias de negociações, desta vez em Genebra.

Cerca de cinco anos de negociações, que visavam um novo acordo na liberalização dos mercados internacionais, revelaram-se infrutíferas, principalmente devido às divergências dos vários países sobre as questões agrícolas e às pressões das organizações campestinas, sociais e ambientais, que sempre acompanharam as sucessivas rondas de negociações.

A CNA, sempre reivindicou que a Agricultura estivesse fora da OMC, por considerar, que tal só iria colocar em causa os direitos dos agricultores, como seja, o direito a uma remuneração da actividade agrícola a preços compensadores e o direito à soberania alimentar dos povos.

A Via Campesina, Organização à qual a CNA pertence, já veio manifestar que “O colapso da OMC é uma oportunidade para os povos” e que “Chegou o tempo da Soberania Alimentar”.



## Desenvolvimento Sustentável

**D**ecorre até 15 de Setembro a consulta pública sobre a ENDS (Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável). O documento congrega os objectivos (sete grandes objectivos) e estabelece um plano de implementação com um horizonte temporal até 2015.

A consulta ao documento, bem como o envio de comentários, pode ser feita

através do endereço <http://www.desenvolvimentosustentavel.pt>.

Dos sete objectivos propostos, destacamos aquele que refere o “melhor ambiente e valorização do património natural”, que inclui como prioridade estratégica “as actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem”.

Esta prioridade será concretizada através dos seguintes vectores:

- 1- Protecção e conservação dos solos com maior potencialidade agrícola;
- 2- Incentivos à agricultura competitiva em termos sustentáveis;
- 3- Gestão sustentável dos recursos florestais e sua protecção adequada.

### Breves e Eventos

- **6/8/2006** – Prémio aos produtores de Ovinos/Caprinos - termina o período de retenção dos animais.
- Encontra-se em discussão pública o PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, até ao próximo dia **9 de Agosto**. A consulta e participação no processo pode ser feita na Internet em: <http://www.territorioportugal.pt>.



Calendário Fiscal	Dia	Eventos de AGOSTO
	10	IVA - Regime normal mensal - Entrega das declarações relativas às operações efectuadas no mês de Junho no exercício da sua actividade, no caso dos sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou superior a 498.797 Euros no ano civil anterior.
	16	IVA - Regime normal trimestral - Envio da declaração periódica de IVA relativa ao trimestre anterior.
	21	IRS / IRC e Imposto do Selo - Fim do prazo da entrega da Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior. Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo.

## Ajudas no âmbito da PAC (Política Agrícola Comum)

### Pagamentos Complementares – Campanha 2005/2006

Os Pagamentos complementares aos sectores das Culturas Arvenses, do Arroz, dos Bovinos e dos Ovinos e Caprinos referentes à Campanha 2005/2006, pagos pelo IFADAP/INGA a 29 de Junho de 2006, assumiram os seguintes valores unitários:

	Modo de Produção Convencional	Modo de Produção Biológico
<b>Culturas Arvenses</b>	7.48 Euros/ton.	-----
<b>Arroz</b>	4.18 Euros/ton.	-----
<b>Bovinos</b>	87.73 Euros/Cabeça abatida	105.27 Euros/Cabeça abatida
<b>Ovinos e Caprinos</b>	7.24 Euros/Cabeça abatida	9.05 Euros/Cabeça abatida



Raças Autóctones	
Bovinos	103.00 Euros/Fêmea parida
Ovinos e Caprinos	9.00 Euros/Fêmea

Às importâncias apuradas a cada beneficiário, foram retirados 3%, referente à modulação, prevista no contexto da aplicação do Regime de Pagamento Único em Portugal.

## Controlo da CONDICIONALIDADE

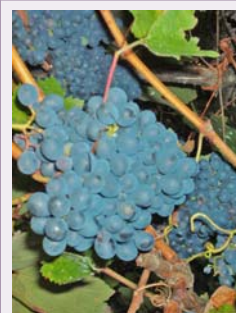
No âmbito do sistema de controlo da Condicionalidade, em Janeiro de 2006, entraram em vigor novas normas comunitárias.

As Entidades Responsáveis e os Organismos especializados de controlo para cada Directiva/tema, em vigor actualmente, são as seguintes:

Directiva/tema	Entidade nacional responsável	Organismo especializado de controlo
Aves e Habitats	ICN	ICN
Águas Subterrâneas	INAG	-
Nitratos	(*) IDRHa	DRA
Lamas	INR	
Colocação produtos fitofarmacêuticos no mercado	DGPC	(**) DGV
Identificação e Registo de animais	DGV	
Utilização de substâncias com efeitos hormonais		
Erradicação de doenças animais		

(\*) Sem prejuízo das competências gerais do INAG relativamente a esta directiva.

(\*\*) Controlos físicos assegurados pelo IFADAP/INGA.



### OCM Vinho

Decorrem as negociações para a reforma do sector vinícola europeu.

Esta reforma anunciada em Junho assenta sobretudo no arranque de 400 mil ha de vinha, na U.E., para pôr fim aos excedentes de vinho e às consequentes ajudas à destilação.

Informações em <http://www.cna.pt/dossierocmvinho.htm>.

### V Congresso da CNA

No dia 9 de Dezembro vai realizar-se o V Congresso da CNA, em Vila Nova de Famalicão.

Vai ser mais um momento alto na vida da CNA e da Agricultura Portuguesa.

